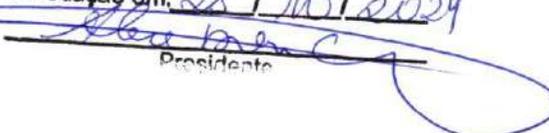




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CARNAÍBA-PE**  
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

PROJETO DE LEI Nº 12/2024

Gabinete da Vereadora Izaquelle Ribeiro.

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE  
Encaminhado à Comissão de Justiça  
e Redação em: 28/10/2024  
  
Presidente

**EMENTA:** Denomina a passagem molhada do sítio Varzinha.

A Vereadora que a este subscreve, com assento na Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de passagem molhada **LUIZ GONZAGA GOMES DOS REIS (Luiz Guarda)**, a passagem molhada do sítio Varzinha, zona rural deste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaíba, 22 de outubro de 2024.



Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro  
Vereadora